



**ORCISPAR**

Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

## **Relatório Técnico de Acompanhamento de Marumbi**

RTFA nº04/2026

**Fevereiro, 2026.**

## Índice

1	Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização .....	3
1.1	Diretoria .....	3
1.2	Equipe Técnica .....	3
2	Considerações Iniciais .....	4
3	Legislação Aplicada .....	5
4	Identificação do Titular e Prestador de Serviços .....	7
4.1	Titular .....	7
4.2	Prestador de Serviços .....	7
5	Equipe Técnica Responsável pela Fiscalização.....	8
5.1	Órgão Regulador de Saneamento do Paraná - Orcispar .....	8
5.2	Prestador de Serviços - SAMAE .....	8
6	Constatações e não conformidades - Marumbi.....	9
6.1	Serviço de Abastecimento de Água .....	9
6.2	Administrativo.....	34
7	Análises in Loco .....	47
7.1	Procedimentos de Coleta e Preparação das Amostras.....	47
7.2	Metodologia Analítica Aplicada .....	47
7.3	Execução das análises e validação dos resultados .....	48
7.4	Avaliação da Conformidade.....	48
8	Aspectos Financeiros .....	50
8.1	Forma de Cobrança e Embasamento Legal.....	50
8.2	Avaliação das Receitas e Despesas .....	50
8.3	Comparativo de Receitas - 2024 x 2025 .....	51
8.4	Resultado Orçamentário .....	51
8.5	Inadimplência .....	51
8.6	Conclusões e Recomendações Financeiras .....	51
9	Considerações Finais .....	53

## **1 Corpo Técnico de Regulação e Fiscalização**

### **1.1 Diretoria**

Rogel Martins Barbosa

Diretor de Regulação e Fiscalização

### **1.2 Equipe Técnica**

Renata Alves Perez

Coordenadora de Fiscalização

Stefany Rodrigues de Oliveira

Ouvidora

Fernanda Thaís V. de Sousa

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Karen Tauani dos S. S. Moreira

Analista de Fiscalização e Regulação

Pedro Leonardo Vieira Andrade

Técnico em Saneamento

Yasmin Raineri Silva

Analista de Laboratório

Orcispar – Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

R. Pioneiro Miguel Jordão Martines, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões – Maringá/Paraná  
– CEP: 87.065-660

Telefone: (44)3123-2800

## 2 Considerações Iniciais

A atividade de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico constitui instrumento essencial para garantir a adequada prestação dos serviços, conforme preconizado pela Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e substancialmente atualizada pela Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento Básico). Esse conjunto normativo estabelece que os serviços devem ser prestados com segurança, regularidade, continuidade, eficiência e qualidade, elegendo a fiscalização como mecanismo central para assegurar o cumprimento desses princípios.

A fiscalização regulatória compreende as atividades de acompanhamento técnico, monitoramento operacional, controle da prestação dos serviços e avaliação da conformidade às normas legais e regulatórias, sendo estas atribuições exercidas pelo Órgão Regulador de Saneamento do Paraná – ORCISPAR, conforme seu arcabouço de Resoluções, Normas e Regulamentos. Tais instrumentos estabelecem diretrizes para os procedimentos fiscalizatórios, indicadores de desempenho, metas de universalização, parâmetros de qualidade e a aplicação de medidas corretivas em caso de não conformidades.

O município de Marumbi, alinhado às diretrizes do Marco Legal do Saneamento e visando aprimorar a gestão dos serviços, celebrou com o ORCISPAR o Contrato Administrativo nº 16/2025, firmado em 20 de março de 2025, que delega ao órgão regulador a execução das atividades de regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vigência até 2035.

Em cumprimento a esse instrumento contratual, realizou-se, nos dias 18 de dezembro de 2025, fiscalização direta de acompanhamento no município de Marumbi/PR, com foco na verificação das condições operacionais, estruturais e de conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgoto Sanitário (SES), considerando as normas técnicas vigentes, requisitos de segurança, padrões de potabilidade e demais dispositivos regulamentares aplicáveis.

### 3 Legislação Aplicada

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo Orcispar estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Tabela 01 - Legislação aplicada aos trabalhos de regulação e fiscalização

Legislação	Descrição
Lei Federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto Federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.
Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da Declaração da Carga

	Poluidora, através do Sistema de Automonitoramento de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S n°. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria n° 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução Cispar n°. 08 de 2024	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAP, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

## 4 Identificação do Titular e Prestador de Serviços

### 4.1 Titular

Razão Social:	Prefeitura Municipal de Marumbi
CNPJ:	75.771.246/0001-66
Representante:	Elaine Ferreira
Endereço:	Rua Vereador João Fuzetti, 800, Marumbi - PR, 86910-000
Contato:	(43) 3441-1212
Sítio Eletrônico:	<a href="https://www.marumbi.pr.gov.br/documentos/legislacao/141002-leis-municipais-883-2024.pdf">https://www.marumbi.pr.gov.br/documentos/legislacao/141002-leis-municipais-883-2024.pdf</a>

### 4.2 Prestador de Serviços

Razão Social:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Marumbi
CNPJ:	04.823.494/0001-65
Representante:	Luiz Carlos
Endereço:	Rua Duque de Caxias, nº534, Centro
Contato:	<a href="mailto:saaemarumbi2014@gmail.com">saaemarumbi2014@gmail.com</a>
Sítio Eletrônico:	<a href="https://www.saaemarumbi.com.br/">https://www.saaemarumbi.com.br/</a>

## **5 Equipe Técnica Responsável pela Fiscalização**

### **5.1 Órgão Regulador de Saneamento do Paraná - Orcispar**

Karen Tauani dos Santos Silva Moreira - Analista de Fiscalização e Regulação - Engº Civil

Renata Alvez Peres - Coordenadora de Fiscalização- Engº Civil

### **5.2 Prestador de Serviços - SAMAE**

Luiz Carlos - Diretor

Tiago B. Pavani - Agente Fiscal

Carina A. Aguera - Administrativo

José da Silva Bento Neto - Serviços Gerais

Maira Trevisan - Responsavel Tecnico



## 6 Constatações e não conformidades - Marumbi

### 6.1 Serviço de Abastecimento de Água

#### Adutora

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existem estações pitométricas	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 4.10. Não foi evidenciada a existência de estações pitométricas.		
Referência: NBR 12.215-1, de 2017		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
São realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 4.1. Foi evidenciado que não são realizadas inspeções e manutenções preventivas nas adutoras.		
Referência: NBR 12.215-1, de 2017		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
São realizadas na adutora descargas e limpezas periódicas	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 4.2. Foi evidenciado que não são realizadas na adutora descargas e limpezas periódicas.		
Referência: NBR 12.215-1, de 2017		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A macromedição realizada é adequada	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 4.9. Foi evidenciado que a macromedição realizada não é adequada.		

Referência: NBR 12.215-1, de 2017

### Laboratório de Qualidade da Água

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As análises de água da saída do tratamento estão adequadas.	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 7.2.3. Foi evidenciado que as análises de água da saída do tratamento não estão adequadas.		
Referência: Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 7.4.1. Foi evidenciado que não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação.		
Referência: Portaria GM/SM 5, de 2017, alterada pela GM/SM 888, de 2021		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Resíduos químicos possuem destinação adequada	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.1.16. Foi evidenciado que os resíduos químicos não possuem destinação adequada.		
Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há papel toalha	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 7.1.15. Não foi evidenciada a existência de papel toalha.		

Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes

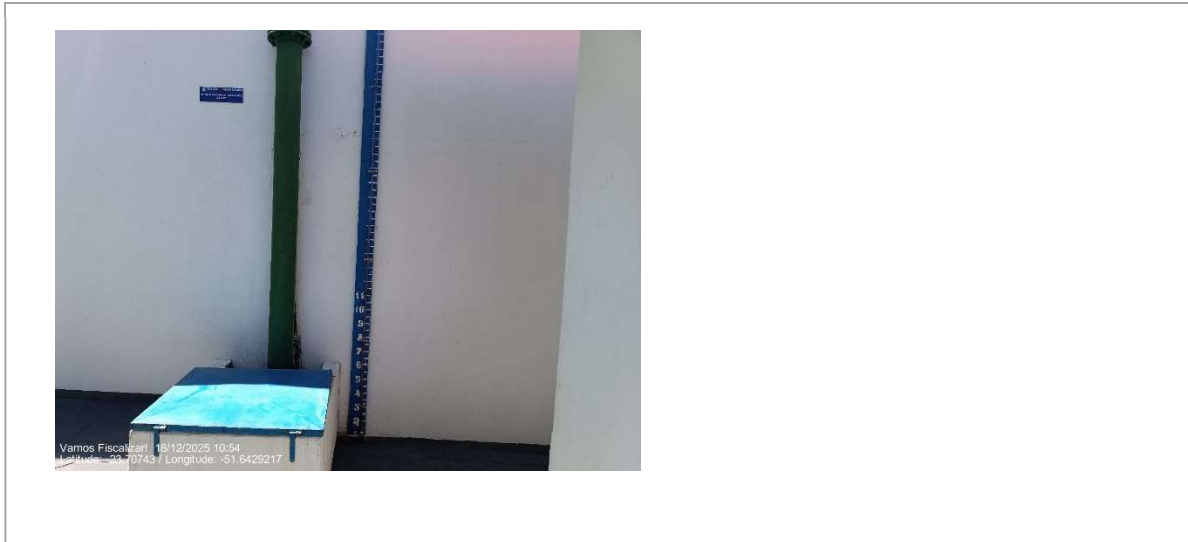
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



**Reservatório Apoiado - Sede**

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
O reservatório possui guarda-corpos e escadas em situação adequada	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.4. Foi evidenciado que o reservatório não possui guarda-corpos e escadas em situação adequada.		
Referência: Art. 5.16 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.		
Referência: Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).		
Referência: Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).		
Referência: Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		



### Reservatório Elevado - Sede

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.		
Referência: Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
O reservatório elevado possui para-raios instalados	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.15. Foi evidenciado que o reservatório elevado não possui para-raios instalados.		
Referência: Art. 5.16.7 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).		

Referência: Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não conforme	Atrasada

Descrição da não conformidade: 7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).

Referência: Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007

#### Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



### Reservatório Enterrado

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A limpeza e desinfecção do reservatório é feita com a frequência e maneira adequada	Não conforme	Atrasada

Descrição da não conformidade: 7.5.13. Foi evidenciado que a limpeza e desinfecção do reservatório não é feita com a frequência e maneira adequada.

Referência: Art. 5.1 da NBR 15527, de 2007

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
---------------	--------------------------	--------------

Aberturas de inspeção estão adequadamente fechadas	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.6. Foi evidenciado que as aberturas de inspeção não estão adequadamente fechadas.		
Referência: Art. 5.13 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há medidor de nível. E é feito acompanhamento e anotação	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.12. Não foi evidenciada a existência de medidor de nível. E não foi evidenciada a realização do acompanhamento e anotação.		
Referência: Art. 5.15.1 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há macromedição (saída e/ou entrada)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.17. Não foi evidenciada a existência de macromedição (saída e/ou entrada).		
Referência: Art. 5.7 da NBR 12217, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios possuem destino adequado	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 7.5.19. Foi evidenciado que a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios não possuem destino adequado.		
Referência: Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área está sinalizada (identificando a finalidade)	Não conforme	Cancelado



Descrição da não conformidade: 7.5.2. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando a finalidade).

Referência: Art. 2º da Lei Federal 11.445, de 2007

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



**Unidade de Tratamento**

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 6.2.19. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.		
Referência: NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 6.2.20. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.		
Referência: Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001		



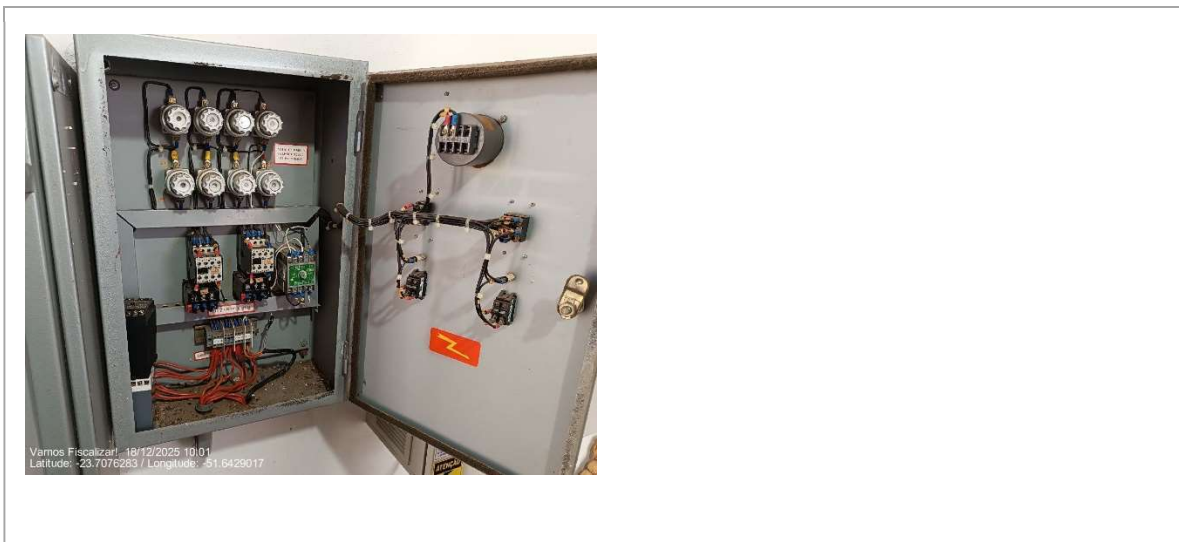
Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui Relatório Operacional	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 6.2.23. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.		
Referência: Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As instalações elétricas são adequadas, conforme legislação	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 6.2.16. As Foi evidenciado que as instalações elétricas não são adequadas, conforme legislação.		
Referência: NBR 5410, de 1997, e NR 10		

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



em processo para automação



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Registros de manutenções na casa de comando	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 6.2.21. Sem registros de manutenções na casa de comando.		
Referência: NBR 15.575/2021		

### Elevatória de Água Tratada

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Registros de manutenções na casa de comando	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.2.1. Inexistência de registros de manutenções na casa de comando		
Referência: NBR 15.575/2021		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.5. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome).		

Referência: Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Sistema é automatizado	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.30. Foi evidenciado que o sistema não é automatizado.		
Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
O sistema é operado à distância	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.		
Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As instalações elétricas estão adequadas	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.14. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão adequadas.		
Referência: NBR 5410, de 1997, e NR 10		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Os sinalizadores do quadro de comando estão funcionando corretamente	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.16. Foi evidenciado que os sinalizadores do quadro de comando não estão funcionando corretamente.		
Referência: NBR 5410, de 1997, e NR 10		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.17. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.		
Referência: NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.		
Referência: Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui Relatório Operacional	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.23. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.		
Referência: Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		

### Elevatória de Água Bruta

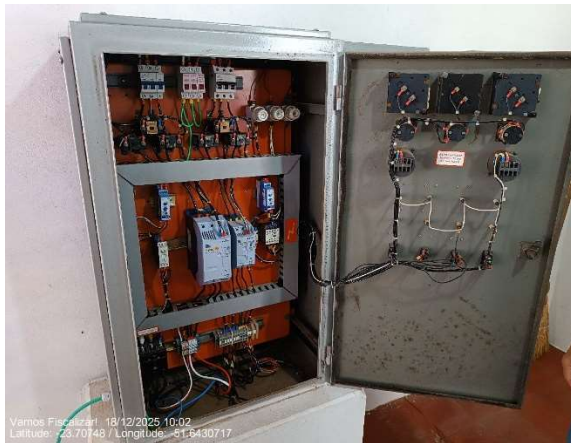
Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.17. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.		
Referência: NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.5. Foi evidenciado que a área não está sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome).		
Referência: Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		
		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A estrutura da unidade está em bom estado de conservação	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.12. Foi evidenciado que a estrutura da unidade não está em bom estado de conservação.		
Referência: NBR 5674, de 1999		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As instalações elétricas estão adequadas	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.14. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão adequadas.		
Referência: NBR 5410, de 1997, e NR 10		

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



em processo para automação

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.18. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.		
Referência: Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
O sistema é operado à distância	Não conforme	Cancelado



Descrição da não conformidade: 3.31. Foi evidenciado que o sistema não é operado à distância.

Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui horímetro em funcionamento	Não conforme	Cancelado

Descrição da não conformidade: 3.29. Foi evidenciado que a unidade não possui horímetro em funcionamento.

Referência: NBR 12.212, de 1992

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui Relatório Operacional	Não conforme	Atrasada

Descrição da não conformidade: 3.23. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.

Referência: Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
---------------	--------------------------	--------------

Sistema é automatizado	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 3.30. Foi evidenciado que o sistema não é automatizado.		
Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes		
Comentários do acompanhamento: Conformidade atendida.		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		
		
está no processo de instalação		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade está equipada com extintor de incêndio	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.19. Foi evidenciado que a unidade não está equipada com extintor de incêndio.		
Referência: Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021, de 2014, do Corpo de Bombeiros do Paraná		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		





Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A casa de comando/quadro de comando está dentro das normas de limpeza e segurança	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 3.22. Foi evidenciado que a casa de comando / quadro de comando não está dentro das normas de limpeza e segurança.		
Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes		

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Os equipamentos estão em bom estado de conservação	Não conforme	Cancelado

Descrição da não conformidade: 3.11. Foi evidenciado que os equipamentos não estão em bom estado de conservação.

Referência: Normas e procedimentos técnicos pertinentes

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Registros de manutenções na casa de comando	Não conforme	Atrasada

Descrição da não conformidade: 3.21. Inexistência de registros de manutenções na casa de comando

Referência: NBR 15.575/2021

**Mina 02**

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não conforme	Atrasada

Descrição da não conformidade: 1.3.6. Foi evidenciado que a área não possui identificação (conforme outorga IAT).

Referência: Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A captação de água possui macromedidor	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.9. Foi evidenciado que a captação de água não possui macromedidor.		
Referência: Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui Relatório Operacional	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.17. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.		
Referência: Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A medição de nível da captação é realizada	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.18. Foi evidenciado que a medição de nível da captação não é realizada.		
Referência: Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992		

### Mina 01

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.6. Foi evidenciado que a área não possui identificação (conforme outorga IAT).		
Referência: Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A captação de água possui macromedidor	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.9. Foi evidenciado que a captação de água não possui macromedidor.		
Referência: Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui Relatório Operacional	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.17. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.		
Referência: Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		

### Poço 01

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A captação de água possui macromedidor	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.9. Foi evidenciado que a captação de água não possui macromedidor.		
Referência: Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A área possui identificação (conforme outorga IAT)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.6. Foi evidenciado que a área não possui identificação (conforme outorga IAT).		
Referência: Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445, de 2007		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A captação possui tomada de água para coleta de água bruta	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.7. Foi evidenciado que a captação não possui tomada de água para coleta de água bruta.		
Referência: Art. 4.2 da NBR 12.212, de 1992		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		
		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.12. Não foi evidenciada a existência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica.		
Referência: NBR 5419, de 2001, e NBR 5410, de 1997		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.1.3. Não foi evidenciada a existência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento.		
Referência: Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419, de 2001		



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A unidade possui Relatório Operacional	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.17. Foi evidenciado que a unidade não possui Relatório Operacional.		
Referência: Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A medição de nível da captação é realizada	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.18. Foi evidenciado que a medição de nível da captação não é realizada.		
Referência: Art. 4.2 da NBR da NBR 12.212, de 1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A espessura da laje de proteção é de no mínimo 15 cm	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.24. Foi evidenciado que a espessura da laje de proteção não é de no mínimo 15 cm.		
Referência: NBR 12.244, de 2006		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
É realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.29. Foi evidenciado que não é realizada a limpeza periódica do poço (é obrigatória a apresentação de laudos técnicos referentes a limpeza).		
Referência: NBR 12.212, de 1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As condições de operação do poço (vazão, período etc.) são compatíveis com os dados da outorga	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.30. Foi evidenciado que as condições de operação do poço (vazão, período etc.) não são compatíveis com os dados da outorga.		
Referência: NBR 12.212, de 1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As instalações elétricas estão adequadas conforme legislação	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.10. Foi evidenciado que as instalações elétricas não estão adequadas conforme legislação.		
Referência: NBR 5410, de 1997, e NBR 5410, de 1997		

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existe conjunto moto bomba de reserva à disposição?	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.3. Ausência de conjunto moto bomba de reserva à disposição.		
Referência: Art. 5.3.2 da NBR 12.214/1992		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Registros de manutenções na casa de comando	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.15. Falta de registros de manutenções na casa de comando.		
Referência: NBR 15.575/2021		

### Rede de Distribuição

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há cadastro técnico / projeto	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 8.1. Não foi evidenciada a existência de cadastro técnico / projeto.		
Referência: NBR 12218, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há válvulas de manobra para setorização	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 8.3. Não foi evidenciada a existência de válvulas de manobra para setorização.		
Referência: NBR 12218, de 1994		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há válvulas de descarga nas pontas de rede	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 8.4. Não foi evidenciada a existência de válvulas de descarga nas pontas de rede.		
Referência: Art. 5.10 da NBR 12218, de 1994		



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
É feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 8.5. Foi evidenciado que não é feita a limpeza e desinfecção da rede (É obrigatória a apresentação de laudos).		
Referência: NBR 12218, de 1994 e GM/SM 888, de 2021		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há controle de redução de perdas	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 8.6. Não foi evidenciada a existência de controle de redução de perdas.		
Referência: Lei 14.026, de 2022		

## 6.2 Administrativo

### Área Administrativa

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A Licença de Operação para a ETA (IAT) foi devidamente apresentada e encontra-se dentro da vigência estipulada	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.1.6. Foi evidenciado que a Licença de Operação para a ETA (IAT) não foi devidamente apresentada e/ou encontra-se fora da vigência estipulada.		
Referência: Art. 12 da Lei Federal nº 9.433, de 1997		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As outorgas das captações foram devidamente apresentadas e encontram-se dentro do prazo de validade.	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.1.4. Foi evidenciado que as outorgas das captações não foram devidamente apresentadas e encontram-se fora do prazo de validade.		
Referência: Seção VII da Resolução CEMA 107, de 2020		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.1.12. Não foi evidenciada a existência de planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
Referência: Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445, de 2007		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Comunicar ao ORCISPAR emergências que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.2.1.7. Foi evidenciado que não foram comunicadas ao ORCISPAR emergências que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.		
Referência: Art. 40, caput, I da Lei Federal nº 11.445, de 2007		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Possui registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.2.1.8. Não foi evidenciada a existência de registro de reclamações e/ou solicitações dos usuários.		
Referência: Art. 15, caput, da Lei Federal nº 13.460, de 2017		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
As instalações das agências do prestador estão em boas condições (espaço, instalações, informações)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 1.3.3. Foi evidenciado que as instalações das agências do prestador não estão em boas condições (espaço, instalações, informações).		
Referência: Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460, de 2017		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Localização e acessibilidade das unidades do prestador são adequadas	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 1.3.2. Foi evidenciado que a localização e acessibilidade das unidades do prestador não são adequadas.		
Referência: Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460, de 2017		

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



--

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há exposição do horário de atendimento e telefone na fachada	Não conforme	Concluída com Atraso

Descrição da não conformidade: 1.2.1.3. Não foi evidenciada a existência de exposição do horário de atendimento e telefone na fachada.

Referência: Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade

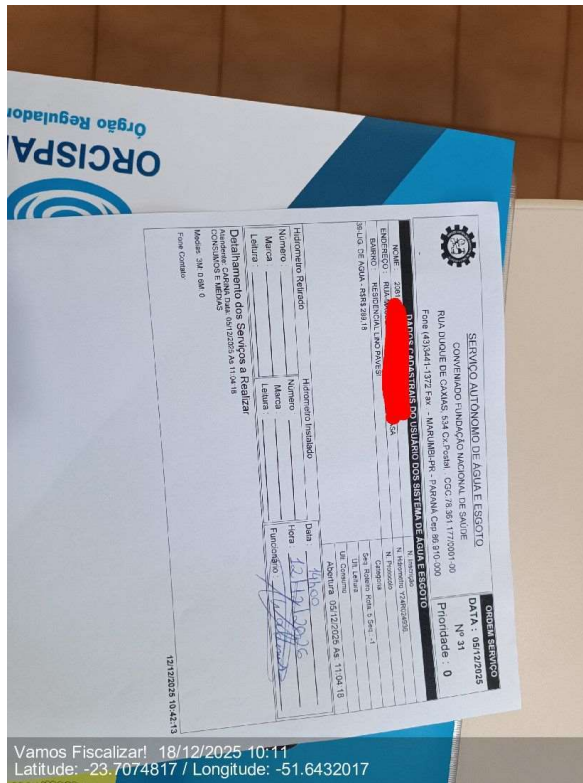


Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
É fornecido número do protocolo ou ordem de serviço	Não conforme	Cancelado

Descrição da não conformidade: 2.6.16. Foi evidenciado que não é fornecido número do protocolo ou ordem de serviço.

Referência: Art. 6º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade

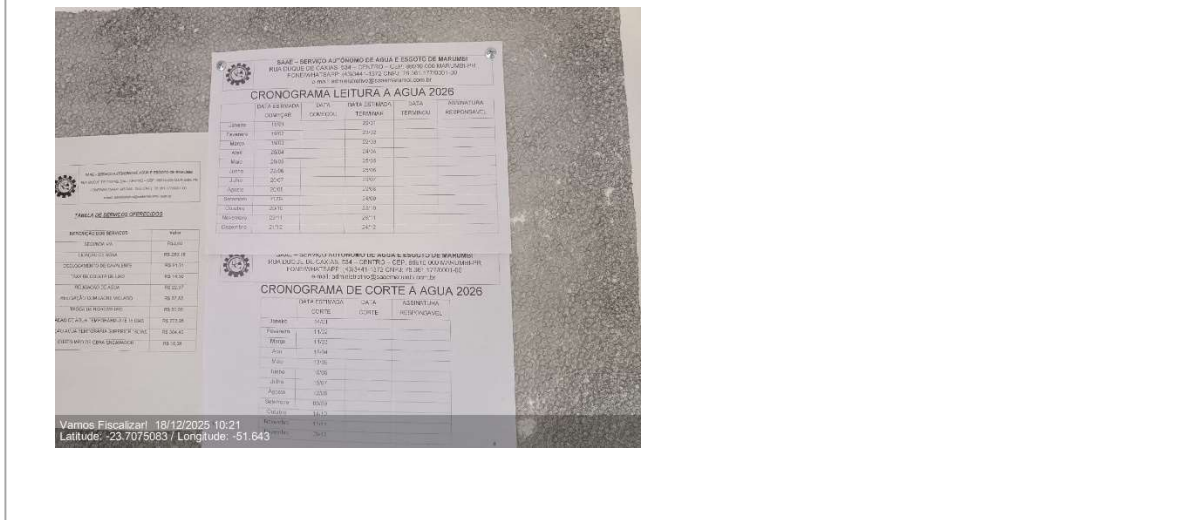


Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Dispõe de atendimento preferencial	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 2.6.22. Foi evidenciado que não dispõe de atendimento preferencial.		
Referência: Art. 5º, caput, III da Lei Federal nº 13.460, de 2017		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência de cronograma de leitura e faturamento	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 2.6.6. Não foi evidenciada a existência de cronograma de leitura e faturamento.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência de normas específicas para cada procedimento	Não conforme	Atrasada



Descrição da não conformidade: 2.1. Não foi evidenciada a existência de normas específicas para cada procedimento

Referência: Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há agilidade no atendimento das solicitações	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.2.5. Não foi evidenciada a existência de agilidade no atendimento das solicitações.		
Referência: Art. 5º, caput, I da Lei Federal nº 13.460, de 2017		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Aplicação de tarifas e multas é feita de forma adequada, conforme regulamento	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.4.4. Foi evidenciado que a aplicação de tarifas e multas não é feita de forma adequada, conforme regulamento.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.4.5. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.1. Não foi evidenciada a existência de programa para aferição e manutenção de micromedidores.		

Referência: Conforme norma regulatória aplicável

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.2. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existem procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.4. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados quanto a revisão de cobranças.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.9. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados para desligamento de ligações (prazos, avisos, cobranças, exigências etc.).		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.)	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.10. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos etc.).		



Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.11. Não foi evidenciada a existência de procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
É disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.24. Foi evidenciado que não é disponibilizado no atendimento ao usuário o manual ou regulamento de prestação dos serviços.		
Referência: Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017		

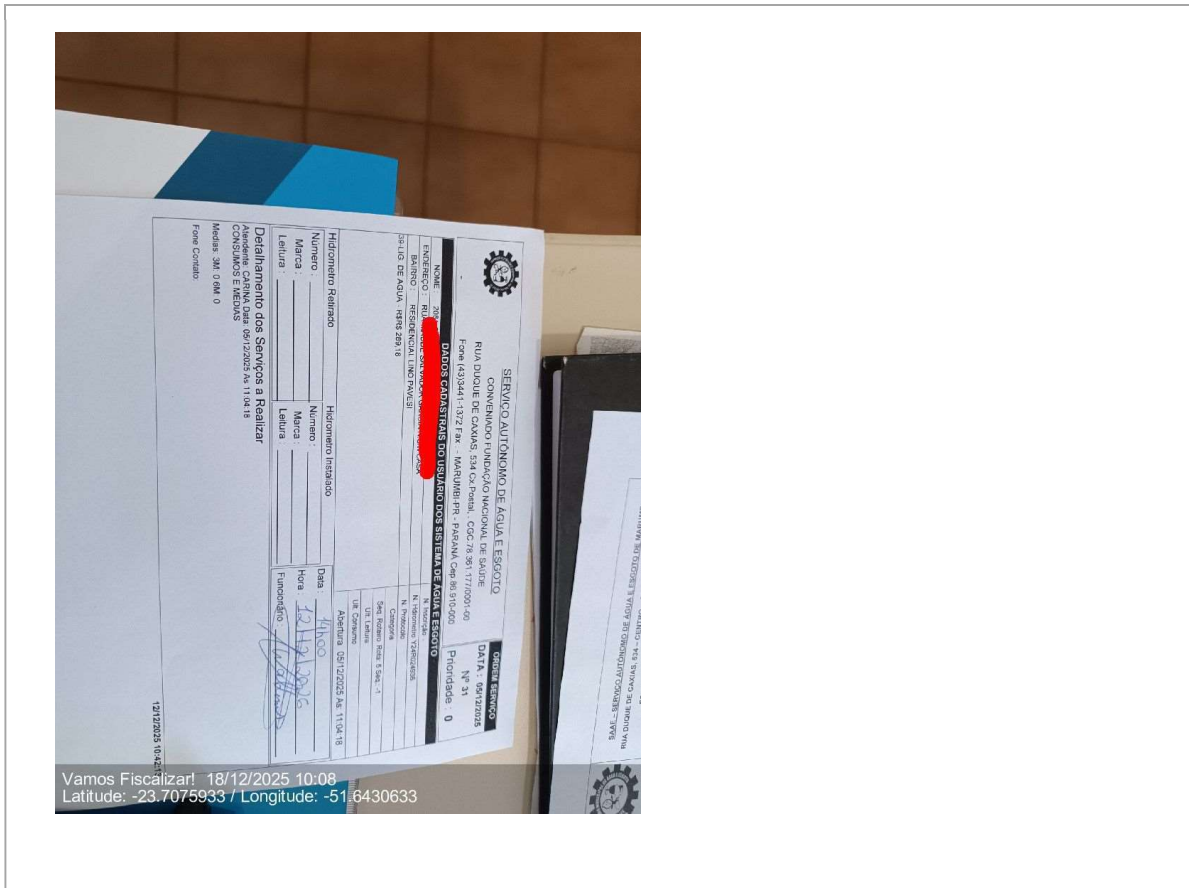
Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
É realizada a aferição de hidrômetros	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.30. Foi evidenciado que não é realizada a aferição de hidrômetros.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Possui dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.34. Não foi evidenciada a existência de dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.36. Foi evidenciado que não dispõe de condições de fornecimento de água em situações de emergência.		
Referência: Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217, de 2010		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Comunica ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.40. Foi evidenciado que não são comunicadas ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água.		
Referência: Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217, de 2010		

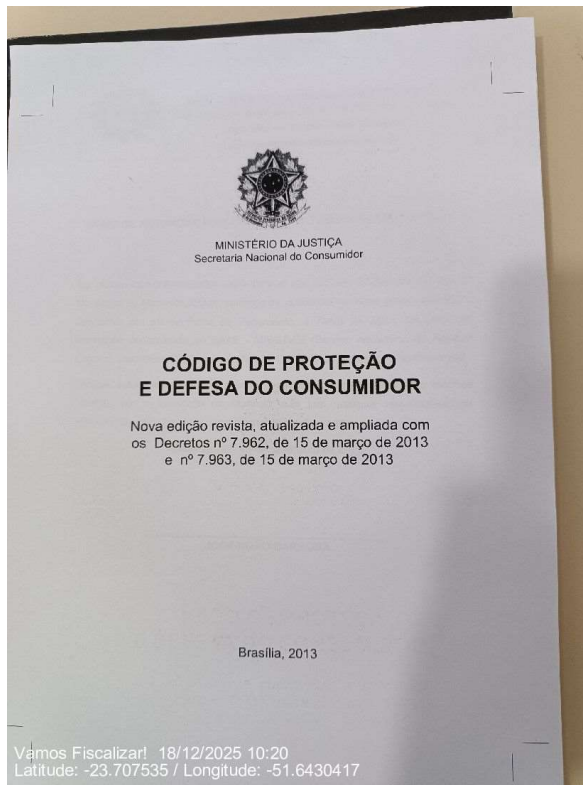
Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Há informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 2.3.2. Não foi evidenciada a existência de informações quanto ao prazo para atendimento de cada solicitação.		
Referência: Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		



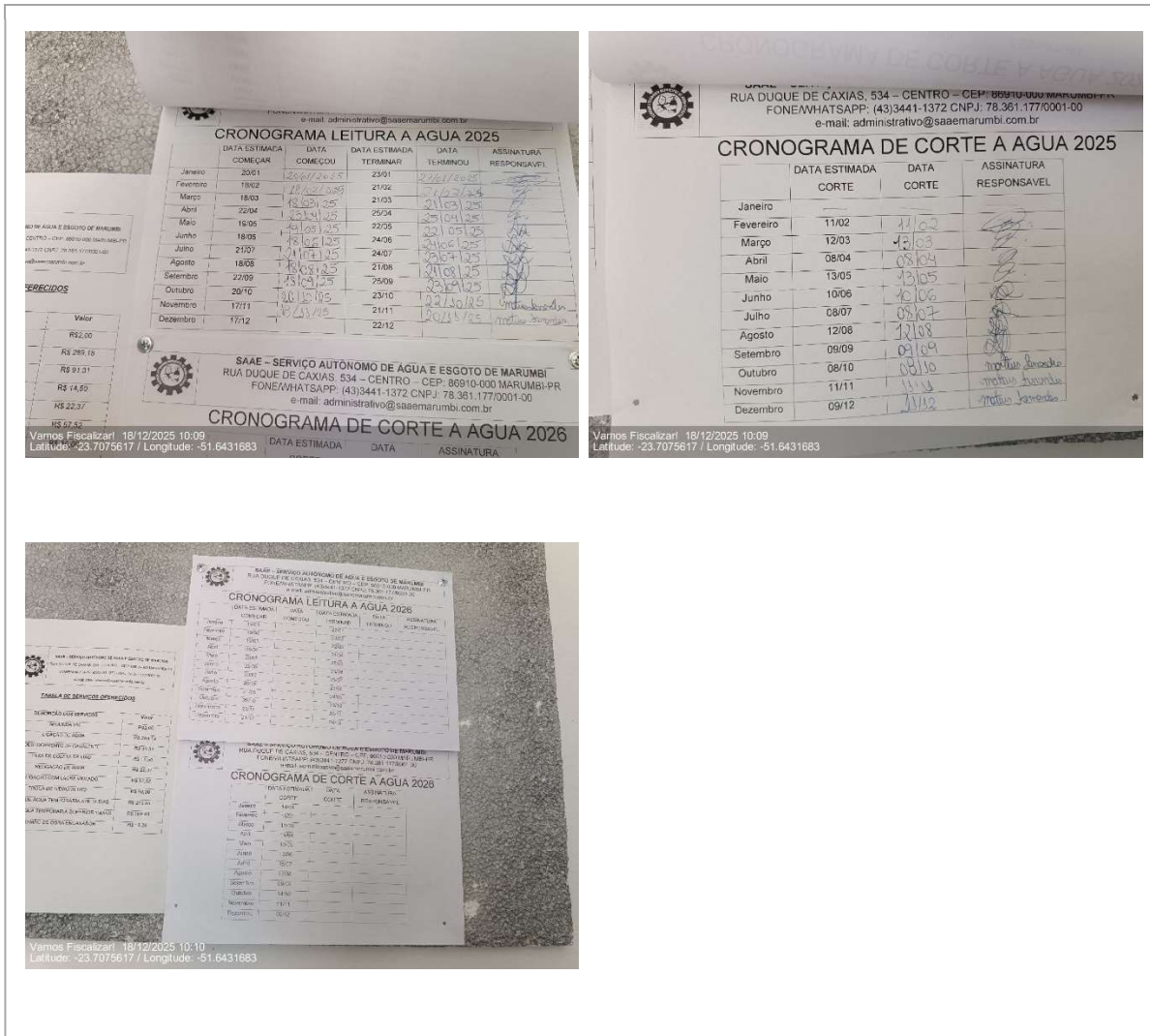
Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
É disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Não conforme	Atrasada
Descrição da não conformidade: 2.6.46. Foi evidenciado que não é disponibilizado ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo.		
Referência: Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217, de 2010		

Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
O Código de Defesa do Consumidor dos serviços é disponibilizado no atendimento ao usuário	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 2.6.43. Foi evidenciado que o Código de Defesa do Consumidor dos serviços não é disponibilizado no atendimento ao usuário.		
Referência: Art. 1º da Lei Federal nº 12.291, de 2010		

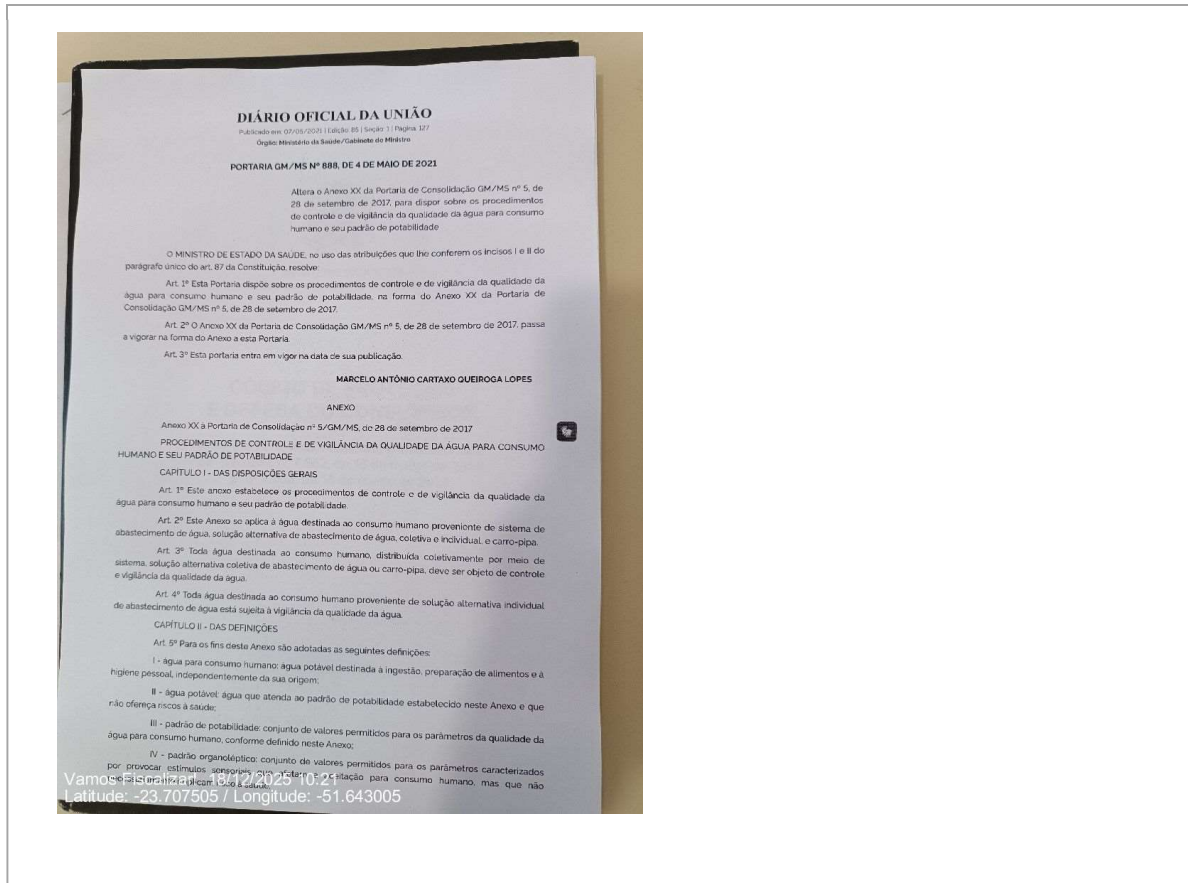
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
Existe cronograma de leitura e faturamento	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 2.4.3. Não foi evidenciada a existência de cronograma de leitura e faturamento.		
Referência: Conforme regulamento aplicável ao prestador		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		



Item avaliado	Resposta na fiscalização	Status da NC
A Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água é disponibilizada no atendimento ao usuário	Não conforme	Cancelado
Descrição da não conformidade: 2.6.44. Foi evidenciado que a Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água não é disponibilizada no atendimento ao usuário.		
Referência: Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460, de 2017		
Comprovações do Acompanhamento da Não Conformidade		





## 7 Análises in Loco

Com base no item 4.1.15 do Manual de Procedimentos Técnicos para Fiscalização na Regulação de Sistemas de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto, foram executados os procedimentos de coleta e análise in loco da qualidade da água distribuída à população. O objetivo principal é verificar o atendimento aos parâmetros operacionais obrigatórios definidos nos Art. 32 (cloro residual livre) e Art. 36 (fluoreto) da Portaria GM/MS nº 888/2021, assegurando que o prestador mantenha condições de potabilidade e segurança sanitária ao longo de toda a rede de distribuição.

### 7.1 Procedimentos de Coleta e Preparação das Amostras

As coletas foram realizadas em três pontos distintos da rede de distribuição (P01, P02 e P03), estratégicos para avaliar a uniformidade da dosagem de desinfetante e a homogeneidade da fluoretação no sistema. A escolha dos pontos considerou:

- setorizações distintas da rede;
- proximidade e afastamento em relação ao reservatório;
- pontos de maior consumo e pontos de extremidade;
- locais com histórico de oscilação de cloro, quando aplicável.

Antes da coleta, procedeu-se a:

- higienização das torneiras com solução à base de álcool;
- descarte do volume inicial para evitar água estagnada;
- estabilização do fluxo de vazão;
- acondicionamento da amostra em frascos limpos, livres de interferentes.

A equipe utilizou o equipamento “Medidor de Cloro e Flúor – ALFAKIT”, previamente calibrado, com verificação de funcionamento e checagem com padrão certificado.

Tabela 02: Localização dos pontos de coleta de água para amostra.

Pontos em Coordenadas	Ponto
-23.707611666666, -51.64304333333	P01
-23.70758 , -51642998333333	P02
-23.707616666666663, -516430066666665	P03

### 7.2 Metodologia Analítica Aplicada

As metodologias utilizadas são as recomendadas pelo fabricante e reconhecidas pelas Boas Práticas de Laboratório para análises de campo.

Tabela 03: Características da metodologia.

Determinação	Faixa (mg/L)	Linear	Método de Análise	da LED	Comprimento da Onda (nm)
Cloro (DPD)	0,1 - 3,0		DPD	Verde	515
Flúor	0,1 - 2,0		Spands	Amarela	595

Fonte: Manual de Operações Medidor de Cloro e Flúor (ALFAKIT).

### 7.3 Execução das análises e validação dos resultados

Para cada ponto de coleta, foi analisada uma amostra, submetida a três leituras consecutivas para assegurar repetibilidade e reduzir variações pontuais.

As leituras foram validadas por meio de:

- uso de padrão interno certificado;
- verificação da estabilidade do LED emissor;
- conferência da cubeta para evitar turbidez ou bolhas que possam alterar a leitura;
- repetição da leitura em caso de variações acima de 0,05 mg/L.

Tabela 04: Dados das análises quantitativas realizadas in loco.

Cloro				
Ponto	Medida 1 (mg/L)	Medida 2 (mg/L)	Medida 3(mg/L)	Média (mg/L)
P01	0,41			
P02	0,43			
P03	0,76			
Flúor				
Ponto	Medida 1 (mg/L)	Medida 2 (mg/L)	Medida 3(mg/L)	Média (mg/L)
P01				
P02				
P03				

### 7.4 Avaliação da Conformidade

Com base nos dados obtidos:

- Os valores de cloro residual livre estão dentro da faixa de 0,2 a 5,0 mg/L, conforme exigido na Portaria 888/2021 para garantir a desinfecção adequada sem causar riscos à saúde.
- Na semana da fiscalização não tinha sido realizado a fluoretação.

As imagens registrando cada procedimento de leitura encontram-se disponíveis no Anexo 02.

## 8 Aspectos Financeiros

A presente análise tem como finalidade apresentar um diagnóstico econômico-financeiro da autarquia municipal de saneamento de Marumbi, a partir de dados disponíveis no sítio eletrônico Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e disponibilizados pelo próprio município. O estudo permite avaliar a sustentabilidade dos serviços de saneamento básico prestados no município, além de fornecer subsídios técnicos para eventuais deliberações de natureza regulatória.

### 8.1 Forma de Cobrança e Embasamento Legal

A cobrança pelos serviços de abastecimento de água no município possui natureza tarifária, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445/2007, que trata das diretrizes nacionais para o saneamento básico. À vista disso, a adoção da tarifa como forma de remuneração visa garantir a sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços, permitindo a cobertura dos custos operacionais, manutenção do sistema e realização de investimentos.

O sistema tarifário implementado é composto por diferentes categorias de consumo, de acordo com o perfil do usuário, sendo classificadas como:

- Social
- Residencial / Pública
- Comercial / Industrial

As categorias são subdivididas em faixas de consumo progressivas, de modo a promover a modicidade tarifária e incentivar o uso racional da água. A estrutura tarifária, portanto, contempla o princípio da proporcionalidade, cobrando valores crescentes conforme o aumento do volume consumido.

Ressalta-se, por fim, que o município ainda não teve os valores tarifários atualizados, encontrando-se em trâmite processo de revisão e atualização tarifária, conforme solicitação formalizada por meio do Protocolo nº 67/2025.

### 8.2 Avaliação das Receitas e Despesas

O exame das receitas e despesas constitui importante instrumento de verificação da conformidade da gestão financeira, possibilitando identificar diferenças entre os valores projetados e os efetivamente realizados.

Em 2025, as despesas correntes foram inferiores ao previsto, somando R\$ 943.608,39 frente a uma previsão de R\$ 1.041.971,88, o que representa um desempenho 9,44% menor que o previsto. As despesas de capital também apresentaram execução abaixo da dotação, totalizando apenas R\$ 5.000,00, correspondentes a apenas 4,33% do valor orçado de R\$ 115.601,45, evidenciando a urgente necessidade de continuidade e ampliação dos investimentos destinados à modernização da infraestrutura de saneamento, com vistas ao aprimoramento da eficiência operacional e à universalização dos serviços.

No que se refere às receitas, o desempenho foi superior ao previsto. A receita corrente somou R\$ 1.145.279,62, o que representa um aumento de 3,72% em relação ao valor projetado de R\$ 1.104.196,04.

### **8.3 Comparativo de Receitas - 2024 x 2025**

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, observa-se um crescimento na receita total, que passou de R\$ 1.095.045,86 para R\$ 1.145.279,62 o que representa um aumento de aproximadamente 4,59%. Observa-se que entre 2024 e 2025, a maior mudança foi na receita vinda dos serviços que aumentou em 5% de um ano para o outro.

### **8.4 Resultado Orçamentário**

A autarquia municipal encerrou o exercício de 2024 com um superávit de R\$ 196.671,23. As receitas correntes totalizaram R\$ 1.145.279,62, enquanto as despesas totais somaram R\$ 948.608,39.

Esse resultado demonstra um avanço na arrecadação de receitas e ao mesmo tempo, porém reforça a importância de planejar investimentos estruturantes, fundamentais para a melhoria da qualidade dos serviços e para o cumprimento das metas de universalização estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico.

### **8.5 Inadimplência**

Não foi possível realizar a análise do índice de inadimplência, uma vez que o prestador não apresentou ao Órgão Regulador a documentação necessária para avaliação.

A ausência dessas informações inviabiliza a verificação da eficiência dos mecanismos de arrecadação, da adoção de políticas de recuperação de crédito e do impacto da inadimplência sobre o equilíbrio econômico-financeiro dos serviços prestados.

### **8.6 Conclusões e Recomendações Financeiras**

A análise do desempenho orçamentário evidencia equilíbrio entre arrecadação e execução das despesas, com receitas superando as projeções iniciais e despesas realizadas em patamar inferior ao previsto. O resultado apurado demonstra capacidade de geração de superávit e estabilidade financeira no exercício analisado, indicando consistência na gestão das contas públicas.

Entretanto, observa-se que a destinação de recursos para despesas de capital permanece em nível reduzido quando comparada ao volume total de despesas, situando-se

significativamente abaixo do percentual usualmente recomendado para investimentos em infraestrutura. Tal cenário revela uma baixa priorização de aportes estruturantes, especialmente no que se refere à modernização e ampliação dos sistemas de saneamento.

Embora o desempenho da arrecadação seja positivo e sinalize potencial de fortalecimento institucional, a consolidação de melhorias operacionais e o avanço em direção às metas de universalização demandam planejamento e ampliação gradual dos investimentos em infraestrutura. Nesse contexto, destaca-se a importância de alinhar a sustentabilidade financeira à execução de investimentos estratégicos, de modo a assegurar a evolução contínua da qualidade e da eficiência dos serviços prestados à população.



## 9 Considerações Finais

A fiscalização de acompanhamento realizada no município de Marumbi/PR teve como objetivo principal verificar o atendimento e a implementação das medidas corretivas referentes às não conformidades apontadas no Relatório Técnico de Fiscalização anterior. Essa etapa é essencial para assegurar a efetividade da atuação regulatória e para confirmar se o prestador promoveu as adequações necessárias à conformidade técnica, operacional e normativa do sistema.

Ao longo deste relatório foram apresentadas as avaliações individuais de cada item, destacando os avanços observados, as pendências ainda existentes e as orientações complementares quando aplicáveis. Ressalta-se que as não conformidades já regularizadas foram devidamente registradas, enquanto as pendências persistentes permanecem classificadas como não atendidas.

Importa reforçar que este relatório se concentra exclusivamente na situação das não conformidades anteriormente apontadas, mantendo seu histórico regulatório e facilitando o acompanhamento evolutivo do sistema fiscalizado.

Encaminha-se o presente Relatório Técnico de Acompanhamento ao prestador responsável, estando o documento igualmente disponível no portal institucional do Orcispar, em observância aos princípios da transparência, publicidade e continuidade da ação regulatória.